ARIO OFICIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.086/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024, conforme Decreto Presidencial nº 11.697/2023, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023 em Niterói, com o tema: "Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável

Art. 2º - A Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024, será coordenada pela Comissão Organizadora a ser Art. 2 - A Claya Mullicipal da Conferencia Nacional de Educação designada por Ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portaria nº 1595/2023 - Concede ao estabelecimento de Razão Social: COND DO EDIFICIO PLAZA SHOPPING NITERÓI, CNPJ: 30.183.867/0001-90, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2024/2025, conforme processo administrativo

9900037889/2023 nos termos do **decreto Nº 14.234/2021. Portaria n° 1596/2023** - Concede Razão Social: **FERNANDO** Concede ao estabelecimento de CHAVES LIPPI 10221414738, CNPJ: 45.246.480/0001-03, Selo Amigo O Bicicleta, em virtude de sua aprovação processo administrativo 9900037882/2023 nos termos do decreto Nº 14.234/2021.

Portaria n° 1597/2023 - Concede ao estabelecia 2024/2025, conforme para período E ao estabelecimento Razão Social: OLIVEIRA de DE DE DOMINGOS LANCHONETE DISTRIBUIDORA ÁGUA MINERAL S SILVA LTDA ME, CNPJ: 07.102.034/0001-36, aprovação para o período 9900037886/2023 nos termos do decreto Nº 14.234/2021. Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de 0 2024/2025, conforme processo

Portaria nº 1598/2023 - Exonera, a pedido, JULIANA OLIVEIRA DE SÁ do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Jurujuba.

Portaria nº 1599/2023 - Exonera, MARCELLO BELMIRO DE MELLO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Portaria nº 1600/2023 - Nomeia MARCELLO BELMIRO DE MELLO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Oliveira de Sá, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Portaria nº 1601/2023 - Nomeia JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Marcello Belmiro de Mello, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Portaria nº 1602/2023 - Nomeia SERGIO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente do falecimento de Jorge Henrique de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 9900034852/2023 - Autorizo a contratação e declaro RATIFICADO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, III, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. *Omitido no DO de 30/09/2023.

Corrigenda

No Decreto nº 15.084/2023, publicado em 03/10/2023, onde se lê: Assessor C, símbolo CC-3, leia-se: Chefe de Serviço, símbolo CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1807/2023 - REMOVER, a contar de 01/09/2023, CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1.400.898-0, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva para a Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, referente ao processo 9900041728/2023.

PORTARIA N°1839/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6175/2021, instaurado pela Portaria nº 1822/2021.

PORTARIA №1840/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6180/2021, instaurado pela Portaria nº 1827/2021.

COMISSÃO PERMENENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

ATO Nº 001/2023.

PROCESSO № 9900043403/2023 - PORTARIA № 1775/2023 - Designar o Assistente Administrativo CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário Adicional por termpo de Serviço – 9900038364, 32001/2023 – Deferido Equiparação Salarial – 9900038832/2023 – Deferido

Progressão Funcional – 9900031873, 24796/2023 – Indeferido Progressão Funcional – 9900026912, 41142/2023 – Deferido

Adicional de Tempo Integral – 99000433670/2023 – Indeferido

Abono Permanencia - 9900041547/2023 - Deferido

Abono Permanencia - 9900040524/2023 - Indeferido

EXTRATO Nº 76/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 279651. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SYMBIOS-ID CONTROL.DE ACESSO E ID.EIREL. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 3000 (três mil) unidades de CONTROLLOS ACESSO E ID.EIREL. OBJETO. Constitut objeto da presente Ordina a aquisição de 3000 (tres mil) dinidades de Cordão para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 002448 datada de 11/09/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.1117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 990/25247/2021. DATA DA ASSINATURA: 2 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 120/2023 - SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à aquisição de Sacos plásticos, conforme especificações constantes do ANEXO I -Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 015/2023, adjudicando a aquisição às empresas INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA — CNPJ 34.894.910/0001-87 para o ITEM 1, no valor total licitado de R\$ 1.000,00 (mil reais); TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA — CNPJ nº 27.619.368/0001-99 para o ITEM 2, no valor total licitado de R\$ 56.895,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais) e SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA — CNPJ nº 50.264.964/0001-15, para o ITEM 3, no valor total licitado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 63.895,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 2000000524/2023 Potes 35/04/2023 9900009521/2023. Data: 25/01/2023.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 9900039753/2023

IARIO OFICIAL



Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: TECHCIDADE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNJP nº 32.009.242/0001-32, no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), para contratação de empresa para Consultoria Contábil Especializada, conforme termo de referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 9900034852/2023 – Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa RJCMP ARTES LTDA, para desenvolvimento de escultura, por inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fulcro no art. 25, III, c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8666/1993.

*Omitido no DO de 30/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 081 /2023, de 02 de outubro de 2023. Designar o servidor LUCIANO BOS SUE

PORTARIA SEOP n.º 081 72023, de 02 de outubro de 2023.

Designar o servidor, LUCIANO DOS SANTOS AVELAR, Guarda Municipal, Matrícula 1235.119-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE LEICHSNERING MENDES, Assessor A, CC-1, Matrícula 1246.748-0, e INGRID SANTOS BARROS, Guarda Civil Municipal, matrícula 1246.694-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa FOCO OPNIAO E MERCADO LTDA EPP, especializada na elaboração de Pesquisa de Vitimização, compreendendo o planejamento, coleta, a análise de dados, a de Niterói, consoante o disposto no Processo Administrativo Nº. 180001912/2022.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2023 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, <u>ATENUA a penalidade de REPREENSÃO PARA ADVERTÊNCIA presente na portaria nº 059/2023</u> publicada no Diário Oficial em 19/09/2023, referente à servidora MÔNIKA ALVARENGA, matricula, 1246.602-0, acolhendo o Recurso impetrado na forma do artigo 251 da lei 2.838/2011, tendo em vista à circunstância atenuante encontrada no art.234, Inciso I, do mesmo diploma legal. (PORTARIA 066/23).

EXTRATO Nº 029/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: Empresa Especializada para elaboração de Pesquisa de Vitimização, compreendendo o planejamento, coleta, a análise de dados, a elaboração de relatório e apresentação de resultados. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa FOCO OPNIÃO E MERCADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.393/0001-96; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Pesquisa de Vitimização, compreendendo o planejamento, coleta, a análise de dados, a elaboração de relatório e apresentação de resultados. VALOR: R\$ 73.099,00 (setenta e três mil e noventa e nove reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 180001912/2022. NOTA DE EMPENHO: nº 002641, emitida em

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 010/2023

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 007/2023, através do Processo Administrativo de nº 9900040266/2023, cujo o objeto é o Contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Breaks, Coquetéis, Lanches Prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta, os servidores:

• Helena Seyfarth de Souza Porto - Mat.: 1244.210-0

- Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira Mat.: 12461600

PORTARIA SMU/CONB 011/2023

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 006/2023, através do Processo Administrativo de nº 9900016068/2023, cujo o objeto é o Contratação de empresa prestação de serviços de Aquisição de Material Gráfico diversos do tipo CTB de bolso, flyers, cartazes, Banners, adesivos para atender às ações, campanhas e eventos externos de distribuição gratuita da Diretoria de Educação e Comunicação da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, os servidores:

- Helena Seyfarth de Souza Porto Mat.: 1244.210-0

Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira - Mat.: 12461600

EXTRATO N° 021/2023 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB N° 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900016068/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB N° 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900016068/2023; PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e NIKITI IMPRESSÃO DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Gráfico diversos do tipo CTB de bolso, flyers, cartazes, Banners, adesivos para atender às ações, campanhas e eventos externos de distribuição gratuita da Diretoria de Educação e Comunicação da Coordenadoria Niterói de Bicicleta; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R \$14.188,50 (quatorze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos); VERBA: P. T. N° 22.01.15.452.0011.6297; C.D. n° 33.90.32.01; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 2352/2023; - Data: 29/08/2023; FUNDAMENTO: Art. 24 - É dispensável a Licitação nos termos do inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 Atesto a veracidade dos dados acima.

EXTRATO N° 024/2023 - SMU/CONB. N° 007/2023: PARTES: Município de Niterói, tendo.

INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB Nº 007/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900040266/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e J.S FEIRAS E EVENTOS. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Condenadoria Niterói de Bicicleta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 15.635,00 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais); VERBA: P. T. N° 22.01.15.451.0011.6297; N.D. n° 33.90.39.84; Fonte 1.704.00. NOTA DE EMPENHO: 2544/2023; FUNDAMENTO: Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993; DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO

Ordem de início referente ao Contrato nº 02/2022, concedida à partir do dia 04/10/2023, em conformidade com o processo licitatório, de acordo com os termos do Edital de Pregão 00021/2022 e instrumento convocatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001508/2020.

Ordem de início referente ao Contrato nº 03/2022, concedida à partir do dia 04/10/2023, em conformidade com o processo licitatório, de acordo com os termos do Edital de Pregão 00021/2022 e instrumento convocatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001508/2020.

Ordem de início referente ao Contrato nº 04/2022, concedida à partir do dia 04/10/2023, em conformidade com o processo licitatório, de acordo com os termos de Edital de Pregão 00021/2022 e instrumento convocatório oriundo do Processo Administrativo nº 250/001508/2020. acordo com os termos do Edital de Pregão 00021/2022 e instrumento convocatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001508/2020.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 016/2023

INSTRUMENTO: 3º Termo Apostilamento do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 9900018166/2023. OBJETO: Concessão de INSTRUMENTO: 3º Termo Aposinamento do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, que tem como objeto a implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Consórcio ORLA VERDE. VALOR: R\$ 421.877,05 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fontes 704 – Nota de Empenho nº 2586. FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de setembro de 2023. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO**

PARCIAL DE VALOR

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE PARCIAL AO CONTRATO № 02/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ÎNFRAESTRUTURA — SMO e IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP; CNPJ № 06.988.305/0001-30; OBJETO: Prorrogação de prazo e repactuação parcial de valor do contrato nº

ARIO OFICIA

02/2021 , VALOR GLOBAL: R\$: 3.788.426,88 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER – CHARITAS

C Chefe do Cemitério São Francisco Xavier — Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/09/2020 à 30/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto

Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de

Gaveta de Adulto: (01/09/2020): 426 - Carlos Jorio. (08/09/2020): 186 - Sebastião Prado da Silva. (10/09/2020): 240 - Niceia Elias Pessoa. (11/09/2020): 304 - Rose May Teixeira, 201 - Luiz Carlos de Oliveira Moreira. (15/09/2020): 310 - Carlos Alberto Gelme. (20/09/2020): 373 - Alaide Veiga de Oliveira. (24/09/2020): 378 - Vilson Moreira da Silva. (27/09/2020): 337 - Gelson de Souza. (29/09/2020): 124 - Teresinha Jorge Oliveira Silva.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": (09/09/2020): 346 Rua 10 - Avelino de Souza. (10/09/2020): 639 Rua 18 - Francisca de Gois do Nascimento. (12/09/2020): 206 Rua 07 - Rosa Vieira dos Reis. (13/09/2020): 648 Rua 18 - Cosme Silva. (19/09/2020): 362 Rua 11 - Ida Barbosa Pereira. (20/09/2020): 464 Rua 14 - Eva de Fatima Lopes. (25/09/2020): 803 Rua 22 - Alexandre da Rocha Viana

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (12/09/2020): 567 – Manoel Marins de Carvalho. Gaveta de Anjo: (18/09/2021): 27 – Filho de Lorrayne Bernadete Nascimento

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em OUTUBRO/2023.:

derendes em <u>co routourou</u>		
9900027414/2023	9900040146/2023	
9900031681/2023	9900040191/2023	
9900037381/2023	9900040198/2023	
9900037801/2023	9900040256/2023	
9900038647/2023	9900040261/2023	
9900038939/2023	9900040370/2023	
9900039098/2023	9900040371/2023	
9900039183/2023	9900040376/2023	
9900039233/2023	9900040393/2023	
9900039582/2023	9900040513/2023	
9900039747/2023	9900040922/2023	
9900040976/2023		
9900040992/2023		
9900040961/2023		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Torna-se sem efeito a publicação do dia 03/10/2023, referente à Reunião do CEC, para tratar de devolução de servidor, da UMEI VICE-PREFEITO LUIZ EDUARDO TRAVASSOS DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2023

PROCESSO: 210/10286/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 032/2023 ao Contrato nº 285/2022. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a EDITORA ESQUEMA; LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.108.948/0001-26. OBJETO: Renovação do Contrato nº 285/2022, cujo objeto é o fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) assinaturas do Jornal A Tribuna, para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede, Anexos e Bibliotecas administradas pela FME. VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.4191; FONTE DE RECURSO: 1.550.99; NOTA DE EMPENHO: 001371/2023. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2023. **FUNDAMENTO**: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 27/09/2023.

PORTARIA N° 735/FME/2023

Substitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 285/2022.

Substitut Equipe de Gestato e riscalização do Contrato nº 285/2022.

OBJETO: Fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) assinaturas do Jornal A Tribuna, para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede, Anexos e Bibliotecas administradas pela FME GESTOR: Luis Cesar de Medeiros Coelho. Matrícula nº 237.021-1. Cargo: Coordenador da ASCOM/SME. Lotação: ASCOM/SME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias de Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a EDITORA ESQUEMA LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 210/10286/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO: 9900043369/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 165/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa JF SERVIÇOS DE EVENTOS E VIAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.845.497/0001-68, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços em agenciamento de viagens para emissão de passagens, translado terrestre e hospedagens dos estudantes e servidores que irrão participar da Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica no ano de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 172.203,99 (cento e setenta e dois mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos) VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.573.0135.6406; FONTE 1.550.50; NOTA DE EMPENHO: 001456/2023. FUNDAMENTO: Art. 22, III, §3° c/c art. 23, II, a da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DE

ASSINATURA: 30/09/2023. PORTARIA N° 734/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 165/2023.

OBJETO: Prestação de serviços em agenciamento de viagens para emissão de passagens, translado terrestre e hospedagens dos estudantes e servidores que irão participar da Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica no ano de 2023. GESTORA: Carla Sena dos Santos Pinto. 112325645. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. FISCAIS: 1) Márcia Luzia Correia de Matricula nº 112325645. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Carlos Henrique Jorge.

Abreu, Matrícula nº 112312155. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Carlos Henrique Jorge.

Matrícula nº 1123328432. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. João Brazil. PARTES: FME e a JF SERVIÇOS DE EVENTOS E VIAGENS LTDA
ME. FUNDAMENTO: Lei nº8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900043369/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA O CARGO DE MERENDEIRO.

CONVOCAÇÃO O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiro. Os candidatos relacionados abaixo devem comparecer à Fundação Municipal de Educação, Rua Visconde do Uruguai - nº 414, Centro de Niterói - RJ, nas datas e horários discriminados para apresentação de documentos e encaminhamento à Perícia Médica.

MERENDEIRO:

	Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
	97	THAIS ALVES GUIMARAES PIO	15

DIÁRIO OFICIAL



98	RAYLANE RIBEIRODA COSTA	15
99	INGRID FIGUEIREDO DA SILVA	15
100	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	15
101	DOUGLAS RODRIGUES GOMES DE PAULA	15
102	SHYRLLENNE FLORENCE NIGHTINGALE CORREIA DA SILVA	15
103	LUIZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA COSTA	15
104	CASSIANE CARVALHO DOS SANTOS	15
105	LÍDIA ASSIS VIEIRA	15
106	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS AGUIAR	15
107	MARIA ANGELINA MUNIZ DA SILVA	10
108	CELMA REGINA DE OLIVEIRA	10
109	ROZELI RODRIGUES MAIA DE PAULO	10
110	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA	10
111	VALÉRIA MARIA SOARES DE ANDRADE	10
112	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MOREIRA	10
113	MARIA DE LOURDES REBELO FERREIRA	10
114	ONEIDE SORAYA DIAS DE ALBUQUERQUE	10
115	ELAINE MERY DE ALVARENGA QUEIROZ	10
116	ANGELA MENDES DA COSTA	10
117	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	10
118	MARCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10
119	RICARDO JOSÉ SOARES	10
120	SUELI APARECIDA DOS REIS SÁ RIBEIRO	10
121	VALÉRIA FERREIRA MARINS	10
122	CHRISTIANE DE OLIVEIRA QUINTANILHA	10

- 01 Do Comparecimento para Apresentação de Documentos: 1.1 Para o Cargo de Merendeiro:
- Deverão comparecer a FME no dia 05 de outubro de 2023, às 09:00 Horas.
- 02
- D2 Do Comparecimento para Escolha de Lotação: No momento da Apresentação de Documentação será informada a data da perícia e da Escolha de Lotação.

03 - Dos Documentos para Apresentação:

- 3.1 Os candidatos deverão vir munidos de todos dos seguintes documentos:
- a) Documento Oficial de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação / justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- e) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP; f) Certificado de Reservista;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federa, referente ao último exercício fiscal:
- O candidato deverá comparecer com os ORIGINAIS e CÓPIAS de todos os documentos e comprovantes utilizados no momento da
- Inscrição online, para a etapa de Apresentação de Documentos.
 3.2 Será OBRIGATÓRIO apresentação do Átestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica, na etapa de Escolha de Lotação.
- 3.3 Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.
 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor I de Apoio Especializado. Os candidatos relacionados abaixo devem comparecer à Fundação Municipal de Educação, Rua Visconde do Uruguai – nº 414, Centro de Niterói - RJ, nas datas e horários discriminados para apresentação de documentos e encaminhamento à Perícia Médica.

PROFESSOR I DE APOIO ESPECIALIZADO:

Nº NOME DO CANDISATO

N°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
183	VANESSA NOGUEIRA FIUZA	70
184	ADRIANA JULIO DA SILVA	70
185	EGLEY AMAROLINA PEREIRA CARVALHO	70

- 01 Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:
- 1.2 Para o Cargo de Professor I de Apoio Especializado:

 Deverão comparecer a FME no dia 04 de outubro de 2023, às 13:00 Horas.

 Do Comparecimento para Escolha de Lotação:
- No momento da Apresentação de Documentação será informada a data da perícia e da Escolha de Lotação.

- 03 Dos Documentos para Apresentação: 3.1 Os candidatos deverão vir munidos de todos dos seguintes documentos:
- a) Documento Oficial de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação / justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; e) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;

- f) Certificado de Reservista; g) Comprovante de Residência:
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federa, referente ao último exercício fiscal;
- O candidato deverá comparecer com os ORIGINAIS e CÓPIAS de todos os documentos e comprovantes utilizados no momento da Inscrição online, para a etapa de Apresentação de Documentos.
- 3.2 Será OBRIGATÓRIO apresentação do Átestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica, na etapa de Escolha de Lotação.
- 3.3 Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR I. CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor I. Os candidatos relacionados abaixo devem comparecer à Fundação Municipal de Educação, Rua Visconde do Uruguai – nº 414, Centro de Niterói - RJ, nas datas e horários discriminados para apresentação de documentos e encaminhamento à Perícia Médica.

DIÁRIO OFICIAL



PROFESSOR I:

Ν°	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
159	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA MENDES	50
160	LUCIANA ALVES DE SOUZA FONSECA	50
161	ZELANE VALLADÃO DE ARAÚJO	50
162	Art. 23 da Lei Municipal 3.378/2018	50
163	IVANILDA GOMES DE SOUZA	50
164	NAJLA REGIA VIEIRA RABELLO	50
165	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	50
166	Art. 23 da Lei Municipal 3.378/2018	50
167	LORENA DE ASSIS LOUREIRO	50
168	RENATA MATHIAS HAEROLDE	50
169	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	50
170	ELISÂNGELA PORTO TERRA DE FREITAS	50
171	ADRIANA FAGUNDES DO AMARAL	50
172	ELISANGELA SOUZA LEITE	50
173	PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	50
174	PATRÍCIA GUIMARÃES EVARISTO	50
175	FRANCINE GEOVU DE CARVALHO FERNANDES	50
176	TATIANA BASTOS DA SILVA	50
177	ELAINE DA CRUZ GARCIA MAIA	50
178	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA GOMES	50
179	JAQUELINE REIMOL SOARES DE OLIVEIRA	50
180	FERNANDA KATALYN LIMA CALERO	50
181	BARBARA MARIA BARBOSA DA SILVA	50
182	ROSANA SOUZA DE MELO CASTRO	50
183	CATARINA MARQUES RODRIGUES GERALDO	50
184	SHIRLEY MOTA DOS SANTOS	50
185	RENATA MACHADO DE JESUS	50
186	TATIANA MUNIZ DAS NEVES	50
187	SILVANE SILVA PEREIRA MARIANO	50
188	PAOLA FIGUEIREDO NUNES DOS SANTOS	50
189	PERLA MARIA MIGUEL RAMOS	50
190	SANDRA ALVES DA SILVA CARLIN	50

Os candidatos classificados nas posições 162º e 166º não poderão ingressar ao Contrato Temporário, tendo em vista Lei Ordinária 3378/2018, em seu artigo 23, conforme transcrição abaixo

:"Art. 23 - O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

۱ - ...

II - ...
III - ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato

01 – Do Comparecimento para Apresentação de Documentos: 1.3 – Para o Cargo de Professor I:

- 04
- Deverão comparecer a FME no dia 04 de outubro de 2023, às 13:00 Horas.
 Do Comparecimento para Escolha de Lotação:
 No momento da Apresentação de Documentação será informada a data da perícia e da Escolha de Lotação.

03 - Dos Documentos para Apresentação:

- 3.1 Os candidatos deverão vir munidos de todos dos seguintes documentos:
- a) Documento Oficial de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação / justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- e) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP; f) Certificado de Reservista;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, referente ao último exercício fiscal:
- i) 01 Foto 3x4;
- O candidato deverá comparecer com os ORIGINAIS e CÓPIAS de todos os documentos e comprovantes utilizados no momento da Inscrição online, para a etapa de Apresentação de Documentos.
 3.2 - Será OBRIGATÓRIO apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica, na etapa de Escolha de Lotação.
- 3.3 Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 715/2023

EXONERAR, a pedido, a contar de 07/08/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora LIVIA ALMEIDA TAVARES DE MOURA do cargo de Médico Gineco-Obstetra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.406-1 referente ao processo nº. 9900033751/2023 de 07/08/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº 716/2023

EXONERAR, a pedido, a contar de 25/09/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora NATHALIA FERREIRA ANTUNES DE ALMEIDA do cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.351 referente ao processo nº. 9900043728/2023 de 25/09/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº 717/2023

Dispensar, a contar de 01/10/2023, JEAN CARLOS INACIO SANT'ANA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do cargo de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde. PORTARIA FMS/FGA № 718/2023

Atribuir, a contar de 01/10/2023, a ARTHUR GUIMARAES RAMOS BRITO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, no cargo de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Jean Carlos Inácio Sant'ana. PORTARIA FMS/FGA Nº 719/2023

Dispensar, a contar de 18/09/2023, CAMILLA CASTILHO ROCHA LESSA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do cargo de Chefe do Serviço de Atenção Ambulatorial, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTÁRIA FMS/FGA Nº 720/2023

Atribuir, a contar de 01/10/2023, a FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, no cargo de Chefe do Serviço de Atenção Ambulatorial, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Camilla Castilho Rocha Lessa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IARIO OFICIAL



PROCESSO Nº 9900020951/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, que visa ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA-CARGA, INSTALADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, PEÇAS E

COMPONENTES, para a empresa: SMART KON ELEVADORES LTDA, CNPJ: 30.150.065/0001-84, com valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil), de acordo com as condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DG Nº 179/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Análise de Títulos e Avaliação, dos candidatos inscritos para concorrer às vagas de Cuidador em Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial - Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

O DIRETOR GERAL da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓ I - FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023,

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise de Títulos e Avaliação, dos candidatos inscritos para concorrer às vagas de Cuidador em Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossoal, conforme Edital de Convocação – Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Art. 2º. Compõe a Comissão de Análise de Títulos e Avaliação – Edital de Convocação № 04/2023, da FeSaúde: Felipe Fontes Escarlate, Supervisor N IV (presidente);

Alessandra Conci Ficagna, Analista Administrativo (membro); III.

Debora Rafaela de Carvalho Felix, Coordenador N II (membro); Sophia Rosa Benedito, Gerente N II (membro); Tatiana do Rego de Bonis Almeida Simoes, Coordenadora N I (membro);

IV.

Art. 3º. À comissão compete a análise dos títulos apresentados pelos candidatos inscritos para as vagas de cuidador em saúde mental, que constitui etapa do processo seletivo simplificado, de caráter classificatório e eliminatório; e a aplicação do curso de formação e avaliação, de caráter classificatório, conforme disposto no Edital de Convocação Nº 04/2023 da FeSaúde.

Art. 4º. A presente Comissão não contará com suplentes, podendo exercer suas funções com a participação de (02) dois dos seus membros.

Art. 5º. Compete ao presidente desta comissão solicitar junto à Diretoria Geral todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art.6º. Esta Portaría entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PORTARIA DG № 180/2023

INSTITUI COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÃO RECURSAL EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ITEM 6 DO EDITAL Nº 004/2023

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no item 6 do Edital Nº 004/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de cuidadores em saúde mental para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói- FeSaúde, a fim de atuar na Rede de Atenção Psicossocial (Raps), e de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária nº 3.534, de 30/07/2020 e do Regimento da Comissão de Heteroidentificação da FeSaúde,

Art. 1º - Instituir 01 (uma) Comissão de Heteroidentificação, compostas por 04 (quatro) membros, e Comissão Recursal, composta por 03 (três) membros, para realizar o procedimento de heteroidentificação, de que trata o 6 do EDITAL Nº 004/2023, dos Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e que foram aprovados.

Art. 2º - Dando cumprimento ao disposto no artigo 10, §1º, da Lei nº 3.534, de 30/07/2020, fica resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, sendo divulgados seus currículos resumidos: COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Membro 1: masculino, preto; natural do município de São Paulo/SP; bacharel em Ciências Sociais; mestrando em antropologia social; pesquisador vinculado a linha Áfricas-Brasil: Identidades e Ensino; participou da oficina demeio A formação da Comissão de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas

Membro 2: feminina; negra; natural do município de Niterói/RJ; advogada, Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Conselheira da OAB-Niterói, membro da Advocacia Preta Carioca; participou como membro de comissão de heteroidentificação em concurso de Niterói.

Membro 3: masculino; branco; natural do município Barra Mansa/RJ; graduado em Ciência Política; participou da oficina de formação da Comissão de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

Membro 4: feminina; pranca; natural do município do Rio de Janeiro/RJ; doutora em Política Social; participou da oficina de formação da Comissão

de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas COMISSÃO RECURSAL:

Membro 1: feminina; preta; natural do município Rio de Janeiro/RJ; doutora em psicologia; participou da oficina de formação da Comissão de

Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

Membro 2: masculino; branco; natural do município do Rio de Janeiro/RJ; administrador; participou da oficina de formação da Comissão de Heteroidentificação promovida pela Escola de Governo e Gestão de Niterói - EGG, com CH de 12 horas.

Membro 3: masculino; preto; natural do município do Rio de Janeiro/RJ; advogado; especialista em Direito e Relações Raciais; Conselheiro da OAB Niterói; Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil; formação em Banca de Heteroidentificação pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 032/2023 Processo Administrativo n.º 9900014346/2023 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001310/2023

Objeto: Contratação de sistema especializado em aplicações de due diligence e background check de pessoas fisicas e jurídicas com base em informações constantes de bancos de dados públicos, privados e/ou pagos para apoiar a análise de integridade de agentes éconômicos e parceiros realizada pelos empregados públicos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2023 às 21:02h

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2023 às 08:59h.
Data da sessão pública (fase de lances): 09/10/2023 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/1310
 Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 033/2023 Processo Administrativo n.º 9900013717/2023 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001311/2023

Objeto: Aquisição de efiquetas patrimoniais autoadesivas, com código de barras visando a idenfificação e registro dos bens patrimoniais da FeSaúde.

Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2023 às 21:30h Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2023 às 08:59h.
Data da sessão pública (fase de lances): 09/10/2023 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: htps://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/1311

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

AVISO DO PREGÃO Nº 29/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900040428/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIÁL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que

DIÁRIO OFICIAL DATA: 04/10/2023



prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA CAMINHÃO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenco – Niterói.

formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.qov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

AVISO DO PREGÃO Nº 30/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900042707/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA VANS SPRINTER.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de outubro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 110/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 110/2023 — Autorizo e Ratifico a contratação do fornecedor exclusivo "Promáxima Gestão Empresarial Ltda" (CNPJ: 16.538.909/0001-38), para prestação de serviços de disponibilidade de 02 (dois) acessos simultâneos a plataforma de banco de dados de preços praticados pela Administração Pública, denominada Fonte de Preços, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Prazo: 12 meses; Processo Administrativo/FAN nº 220/002632/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.126.0145.4191, CD: 339040, Fonte/Recurso: 1.704.00;

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 006/2023 — Processo Administrativo nº. 510001685/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA COMUNIDADE DO HOLOFOTE NO BAIRRO DE SANTANA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 40.224.019/0001-36, pelo Valor Global de R\$ 326.267,54 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,0390%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigenda:

Na publicação do dia 03/10/2023, Port.: 1752/2023 onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3 leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7